



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Marta Moraes Ramos para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV, define as atribuições do cargo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

PORTARIA CFMV Nº 97/2019

Art. 1º Nomear Marta Moraes Ramos, inscrita no CPF/MF sob nº 516.760.101-06, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado ao emprego comissionado é o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições da Assessora da Presidência lotada no Departamento de Comunicação (Decom), sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, consistem na criação, produção, redação, revisão e supervisão de impressão do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs, com destaque para as seguintes áreas/ações:

I - realizar o levantamento dos 50 profissionais que serão homenageados no livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs, conforme orientação do Gabinete da Presidência do CFMV;

II - pesquisar prévia dos perfis dos 50 profissionais indicados para compor o livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

III - apurar e entrevistar, por telefone ou presencialmente, inclusive com possibilidade de viagens, os 50 profissionais indicados para produção dos perfis que serão publicados no livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

IV - produzir os textos dos 50 perfis e demais conteúdos necessários para a composição do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

V - submeter a aprovação o texto final de cada perfil e de todo o conteúdo do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs com o Gabinete da Presidência do CFMV;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

VI - revisar do texto final do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMV;

VII - criar o projeto gráfico, a identidade visual e a diagramação do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

VIII - submeter para aprovação o projeto gráfico do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs com o Gabinete da Presidência do CFMV;

IX - submeter para aprovação a arte final (projeto gráfico e conteúdo) do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs com o Gabinete da Presidência do CFMV;

X - supervisionar o relacionamento com os serviços gráficos responsáveis pela impressão livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs para envio de arquivo com a arte final, aprovação de boneca/prova gráfica, autorização final para impressão, acompanhamento de todo o processo de impressão até a entrega dos exemplares impressos do livro na sede do CFMV, em Brasília/DF;

XI - executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Parágrafo único. O prazo para entrega do Livro de 50 Anos do Sistema CFMV/CRMVs e demais documentos produzidos, será até 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 22-07-2019, Seção 2, pág. 79



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear Marta Moraes Ramos, inscrita no CPF/MF sob nº 516.760.101-06, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado ao emprego comissionado é o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições da Assessora da Presidência lotada no Departamento de Comunicação (Decom), sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, consistem na criação, produção, redação, revisão e supervisão de impressão do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs, com destaque para as seguintes áreas/ações:

I - realizar o levantamento dos 50 profissionais que serão homenageados no livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs, conforme orientação do Gabinete da Presidência do CFMV;

II - pesquisar prévia dos perfis dos 50 profissionais indicados para compor o livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

III - apurar e entrevistar, por telefone ou presencialmente, inclusive com possibilidade de viagens, os 50 profissionais indicados para produção dos perfis que serão publicados no livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

IV - produzir os textos dos 50 perfis e demais conteúdos necessários para a composição do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

V - submeter a aprovação o texto final de cada perfil e de todo o conteúdo do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs com o Gabinete da Presidência do CFMV;

VI - revisar o texto final do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

VII - criar o projeto gráfico, a identidade visual e a diagramação do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

VIII - submeter para aprovação o projeto gráfico do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs com o Gabinete da Presidência do CFMV;

IX - submeter para aprovação a arte final (projeto gráfico e conteúdo) do livro dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs com o Gabinete da Presidência do CFMV;

X - supervisionar o relacionamento com os serviços gráficos responsáveis pela impressão do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs para envio de arquivo com a arte final, aprovação de boneca/prova gráfica, autorização final para impressão, acompanhamento de todo o processo de impressão até a entrega dos exemplares impressos do livro na sede do CFMV, em Brasília/DF;

XI - executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Parágrafo único. O prazo para entrega do Livro de 50 Anos do Sistema CFMV/CRMVs e demais documentos produzidos, será até 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear Gilberto Soares de Sousa Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 146.221.731-15, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo lotado no Departamento de Comunicação (Decom), sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, consistem na cobertura fotográfica do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs, com destaque para as seguintes áreas/ações:

I - realizar levantamento dos 50 profissionais que serão fotografados para o livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs, conforme orientação do Gabinete da Presidência do CFMV;

II - realizar pesquisa prévia dos perfis dos 50 profissionais indicados para cobertura fotográfica do livro comemorativo dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

III - submeter a aprovação com o Gabinete da Presidência do CFMV a linha editorial do projeto fotográfico, alinhado ao projeto gráfico e à identidade visual do livro comemorativo dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

IV - agendar a cobertura fotográfica dos 50 profissionais indicados para produção das fotos dos perfis indicados para publicação no livro comemorativo dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

V - organizar as viagens necessárias à cobertura fotográfica dos profissionais que residem fora de Brasília, de forma a otimizar o maior número possível de personagens por deslocamento;

VI - supervisionar o relacionamento com os serviços gráficos responsáveis pela impressão do livro comemorativo aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs para envio de arquivo com a arte final, aprovação de boneca/prova gráfica, autorização final para impressão, acompanhamento de todo o processo de impressão até a entrega dos exemplares impressos do livro na sede do CFMV, em Brasília.

VII - executar a produção fotográfica de imagens temáticas de Medicina Veterinária e da Zootecnia para atender necessidade de criação e produção do livro comemorativo dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

VIII - executar a produção fotográfica de banco de imagens relacionadas à Medicina Veterinária e Zootecnia;

IX - realizar a cobertura fotográfica dos eventos comemorativos aos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs;

X - executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Parágrafo único. O prazo para entrega do Livro de 50 Anos do Sistema CFMV/CRMVs e demais documentos produzidos, será até 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso das competências que lhe conferem o Regulamento de Pessoal e Processo Administrativo Disciplinar, aprovado pela Resolução CRCMT nº 456 de 18 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 33, 43 e 46, §2º do referido Regulamento;

Considerando, que o PAD Nº 2019/000001 encontra-se suspenso face ao pedido de Instauração do Incidente de Insanidade Mental feito pelo Acusado;

Considerando, que foi concedido pelo INSS Auxílio Doença ao Acusado até a data de 30/09/2019;

Considerando, que o PAD Nº 2019/000001 encontra-se na fase de inquérito administrativo, com data a ser designada para oitiva de testemunha e interrogatório do Acusado;

Considerando, a efetividade dos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando ainda, as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exaradas no memorando nº 07 de 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 26 (vinte e seis) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 28, de 20 de Maio de 2019, publicada no DOU em 22/05/2019, referente ao Processo nº 2019/000001, a contar do prazo de expiração do Auxílio Doença concedido ao Acusado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTADOR MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 14/2017;

CONSIDERANDO que a profissional identificada nesta Portaria foi contratada para o cargo de Assessora de Comunicação Social do Cref13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA; resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo da Sra. VIVIANE OLIVEIRA COSTA REZENDE portadora da identidade nº 09.720.383-10 SSP/BA e CPF nº 021.374.525-96, para o Cargo de Assessora de Comunicação e Marketing do CREF13/BA recebendo a remuneração de R\$3.354,73 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 01 de agosto de 2019.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182 do COFFITO, tendo em vista o aumento na demanda de serviços tipicamente administrativos e a vigência do concurso público nº 01/2017, homologado em 28/08/2017 (D.O.U. de 01/09/2017), resolve:

Art.1º - Criar 01 (uma) vaga para o efetivo exercício do cargo de Fiscal de Fisioterapia no Estado de Pernambuco, que deverá ser ocupada conforme ato de convocação determinado no Edital Nº 01/2016, que rege o supramencionado certame;

Art. 2º - Nomear em caráter efetivo a candidata abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público Nº 01/2017, Edital Nº 01/2016, do CREFITO-1:

Cargo	Nome	Inscrição n.º	Lotação
Fiscal Fisioterapia	CATARINA SOUZA FERREIRA RAITES LIMA	11.499	Recife/PE

Art.3º - A candidata nomeada, na forma do Art. 2º, fica convocada para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial da União, iniciando o exercício das suas funções, desde que cumpridas todas as formalidades legais, conforme Edital Nº 01/2016.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata nomeada ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 3º implicará na nulidade automática da sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes da mesma.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SILANO SOUTO MENDES BARROS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

Nº 01/2018 - PORTARIA DE EXONERAÇÃO 029 - EDITAL DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autoridade Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

EXONERAR o candidato ARILSON DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 043880022011-0 SSP-MA mediante declaração formal do referido candidato aprovado para o cargo de Assistente Administrativo Fiscal em Barra do Garças no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2018, seção 3, págs. 149 e 150. Cuiabá, 11 de julho de 2019.

SANDRO MARCO STEFANINI DE ALMEIDA - PRESIDENTE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.gov.br/actemidocidatntrn>, pelo código 05292019072200279

79

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR